



21 de maio 2017

Regulamento provisório

A Roteiros Aventura é a empresa com a responsabilidade técnica pela organização do evento, detentora da licença n.º 78/2012 do Turismo de Portugal e com a insígnia de Turismo Natureza (autoriza a organização de eventos em áreas de reserva ecológica nacional).

O apoio institucional ao evento é garantido pela Câmara Municipal de Mafra e a Junta de Freguesia de Ericeira.

Artigo 1 – Tipologia do evento

O Trail da Ericeira – Reserva Mundial de Surf é um evento de trail nas modalidades de caminhada (10km/15km) e trail running (10km/25km), que se irá realizar no dia 21 de maio de 2017.

A caminhada não tem cariz competitivo, tendo como objetivo a prática desportiva na natureza, dar a conhecer a região e promover o salutar convívio entre os participantes.

O trail running é uma prova com registo de tempos e lista de classificação final, tendo os mesmos objetivos da caminhada, acrescentando-se o convívio competitivo.

O percurso é realizado essencialmente por trilhos e caminhos em terra e tem um tempo limite de 4 horas.

Os percursos são circulares, começando e acabando no Ericeira Camping. Todos os trajetos percorrem a Reserva Mundial de Surf.

O evento tem cariz solidário. A Roteiros Aventura, com o apoio do Intermarché da Ericeira, doará um bem às famílias carenciadas do Concelho de Mafra por cada inscrito no evento. Os participantes também poderão participar nesta ação (consultar artigo 3 deste regulamento).

Programa provisório

Dia 20 de maio

14h00 – Abertura do secretariado para levantamento das inscrições no Intermarché da Ericeira

18h00 – Encerramento do secretariado na Ericeira

Dia 21 de maio

(Ericeira Camping)

08h00 – Abertura do secretariado (entrega inscrições) no Ericeira Camping

09h00 – Abertura da zona de partida

09h00 – Encerramento do secretariado no Ericeira Camping

09h15 – Início aquecimento coletivo

09h25 – Briefing
 09h30 – Partida da corrida 10km e caminhada (10km/15km)
 10h00 – Abertura dos balneários para banhos (Ericeira Camping)
 10h30 – Entrega de prémios corrida 10km
 13h30 – Encerramento da zona de chegadas
 14h00 – Encerramento do evento

Artigo 2 – Inscrições

1. A inscrição no evento implica compreender e aceitar sem reservas as regras e o regulamento do mesmo.
2. Somente as inscrições realizadas na página web www.roteriosaventura.pt serão aceites.
3. Cada participante deve preencher corretamente o formulário de inscrição. A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de seguro.
4. Após o preenchimento do formulário de inscrição, os participantes terão de regularizar o pagamento até às 23h59m do dia seguinte. Após esse prazo a inscrição será anulada e será necessário realizar nova inscrição.
 Para inscrições de atletas estrangeiros e fora de Portugal o pagamento deverá ser feito por transferência bancária para a conta TOTAPTPL PT50 001800032769773902076, com o envio do comprovativo para o endereço eletrónico geral@roteirosaventura.pt
5. Na eventualidade de não comparência, ou impossibilidade de comparência (alheia à responsabilidade da organização), não serão devolvidos os valores pagos pela inscrição no evento.
6. As inscrições são nominais e intransmissíveis, pelo que a organização não procede a trocas de titulares de inscrição.
7. O período de inscrições decorrerá de acordo com a tabela abaixo, ou quando for atingido o limite de participantes (ver artigo 3 do regulamento).

Prazo	Tipo de inscrição	Caminhada	Corrida
		10km/15km	10km
Até 07/04/2017	Múltipla >= 4 pessoas	9,00€	11,00€
	Inscrição individual	10,00€	12,00€
	Crianças (até 14 anos)*	3,00€	-----
De 08/04/2017 a 21/04/2017	Múltipla >= 4 pessoas	11,00€	13,00€
	Inscrição individual	12,00€	14,00€
	Crianças (até 14 anos)*	4,00€	-----
De 22/04/2017 a 05/05/2017	Múltipla >= 4 pessoas	12,00€	14,00€
	Inscrição individual	13,00€	15,00€
	Crianças (até 14 anos)*	4,00€	-----
De 06/05/2017 a 14/05/2017	Múltipla >= 4 pessoas	13,00€	15,00€
	Inscrição individual	14,00€	16,00€
	Crianças (até 14 anos)*	5,00€	-----

*** A inscrição das crianças não inclui oferta de t-shirt técnica**

A inscrição na caminhada inclui:

- T-shirt técnica alusiva ao evento;
- Identificador de participante (peitoral);
- Certificado de participação eletrónico (disponível no site do evento);

- Abastecimentos durante o percurso (líquidos e sólidos)
- Abastecimento no final (líquidos e sólidos);
- Duches no Ericeira Camping;
- Roteiro do passeio em formato digital, enviado por e-mail (desdobrável com informações históricas/culturais, mapa do percurso e dados técnicos do percurso);
- Reportagem fotográfica do evento, publicada na página do facebook da Roteiros Aventura;
- Enquadramento técnico com apoio aos participantes durante todo o percurso;
- Seguro de acidentes pessoais (ver artigo 9 do regulamento);
- Viaturas de apoio.

A inscrição na corrida inclui:

- T-shirt técnica alusiva ao evento;
- Dorsal personalizado
- Diploma eletrónico (disponível no site do evento);
- Prémios para os 3 primeiros da classificação geral nos escalões masculinos e femininos;
- Prémios para as 3 primeiras equipas da classificação geral;
- Um abastecimento durante o percurso dos 10km (líquidos e sólidos)
- Abastecimento no final (líquidos e sólidos);
- Duches no Ericeira Camping;
- Roteiro do passeio em formato digital, enviado por e-mail (desdobrável com informações históricas/culturais, mapa do percurso e dados técnicos do percurso);
- Reportagem fotográfica do evento, publicada na página do facebook da Roteiros Aventura;
- Enquadramento técnico com apoio aos participantes durante todo o percurso;
- Seguro de acidentes pessoais (ver artigo 9 do regulamento);
- Viaturas de apoio.

Artigo 3 – Responsabilidade social

O Trail da Ericeira – Reserva Mundial de Surf, apoiará as famílias carenciadas do Concelho de Mafra através da doação de um bem por cada participante inscrito no evento.

Quem se quiser juntar a esta ação poderá entregar no secretariado do evento um bem não perecível. A lista de produtos de maior necessidade é a seguinte: Azeite, Óleo, Açúcar, Leite, Salsichas, Atum, Sardinhas, Grão, Cereais pequeno-almoço, Polpa de tomate, Cogumelos conserva, Gel duche, Papel higiénico, Pensos higiénicos, Detergentes loiça e de roupa.

Artigo 4 – Limites de participação

A participação na caminhada/corrída está limitada a 500 inscrições.

A organização reserva-se no direito de aumentar/reduzir o número limite de vagas por razões de segurança ou por qualquer outro motivo que possa afetar o bom funcionamento do evento.

Artigo 5 – Percursos e sinalização

O percurso estará pré-marcado e o ritmo é livre, mas com o tempo limite de 4 horas.

O percurso será assinalado com fita sinalizadora branca e cor de laranja com o logótipo da Roteiros Aventura, setas cor de laranja e tinta ecológica e biodegradável.

Existirão placas a assinalar a distância percorrida/a percorrer, a cada quilómetro.

Os participantes se deixarem de ver a sinalização, durante aproximadamente 50 metros, deverão voltar para trás até encontrar novamente a respetiva sinalização.

Todos os dados técnicos dos percursos serão disponibilizados na página do evento, no website da Roteiros Aventura, mais especificamente em www.roteirosaventura.pt

Artigo 6 – Requisitos e obrigações dos participantes

1. Conhecer e aceitar as condições do presente regulamento;
2. Para levantamento da inscrição, no secretariado do evento, o participante ou alguém que o substitua terá de estar munido do e-mail de confirmação de inscrição (enviado automaticamente pelo site, no momento da realização do pagamento da inscrição).
As inscrições múltiplas (conjunto de inscrições pagas pela mesma referência multibanco) só poderão ser levantadas pelo responsável, ou por alguém em sua representação (com o e-mail de confirmação de inscrição);
3. Haverá corte de tráfego rodoviário, assegurado pelas forças policiais, nas estradas com maior tráfego rodoviário. No entanto, os participantes devem cumprir com as regras de trânsito em cidades e estradas de uso público, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento;
4. Os participantes são responsáveis pelo seu estado de saúde e têm de estar conscientes da sua condição física e mental, tendo em conta a distância e as particularidades do percurso (desnível acumulado, tipo de piso e capacidade de autonomia);
5. Estará presente uma equipa paramédica no evento. Os serviços paramédicos estão autorizados a retirar do percurso qualquer participante que manifeste sinais de incapacidade física ou psicológica para continuar o percurso ou necessidade de receber assistência médica vital;
6. Este evento é de participação individual, não é permitido fazer-se acompanhar de animais;
7. Não respeitar o meio ambiente e ter atitudes incorrectas perante a organização e os outros participantes pode levar à exclusão imediata do evento. Tais actos poderão inclusive levar a pagamentos de coimas definidas pela legislação portuguesa.

Artigo 7 – Especificidades para os participantes na modalidade de caminhada

1. Idade de participação. Se o participante for menor de idade só poderá participar se acompanhado por um adulto, que se responsabiliza, na totalidade, pelo seu comportamento e estado físico e mental. Não será permitida a participação a menores de idade que não estejam devidamente acompanhados;
2. Semi-autonomia. Os participantes têm de ter capacidade de semi-autonomia (definida como a capacidade de ser autónomo entre dois postos de abastecimento);
3. Material aconselhado. Telemóvel operacional (saldo e autonomia mínima de 4 horas); Depósito de água, ou similar, com capacidade mínima de 0,5l;
4. Material obrigatório. Peitoral fornecido pela organização e mantido ao longo de todo o percurso na zona frontal do tronco;
5. Identificador. O peitoral não pode ser adulterado (cortado, dobrado, etc.) e tem de estar colocado na zona abdominal do participante, durante todo o percurso;
7. Barreiras de tempo. Os caminheiros que pretendam realizar o percurso de 15km terão de chegar ao ponto de divisão, com o percurso de 10km, com uma média de 4km/h;
8. Tempo limite. Todos os participantes terão de terminar o percurso no tempo máximo de **4 horas**. Os participantes que não concluem o percurso no tempo limite serão recolhidos pela organização.

Artigo 8 – Especificidades para os participantes na modalidade de trail running

1. Idade de participação. Ter pelo menos 18 anos na data da realização do evento;
2. Semi-autonomia. Os participantes têm de ter capacidade de semi-autonomia (definida como a capacidade de ser autónomo entre dois postos de abastecimento).
3. Ajuda externa. Não é permitida ajuda externa aos *trailers*, durante a realização dos percursos;
4. Material aconselhado. Telemóvel operacional (saldo e autonomia mínima de 4 horas); Depósito de água, ou similar, com capacidade mínima de 0,5l;
5. Material obrigatório. Peitoral fornecido pela organização e mantido ao longo de todo o percurso na zona frontal do tronco;
6. Identificador. O peitoral não pode ser adulterado (cortado, dobrado, etc.) e tem de estar colocado na zona abdominal do participante, durante todo o percurso;
7. Tempo limite. Todos os participantes terão de terminar o percurso no tempo máximo de **4 horas**. Os participantes que não concluíam o percurso no tempo limite serão recolhidos pela organização;
8. Registo de tempos finais. Os tempos serão registados pela leitura do código de barras no respetivo peitoral, de onde resultará a lista de classificação final;
9. Postos de controlo. Poderão existir postos de controlo de passagem surpresa em número não revelado;
10. Escalões etários. São definidos tendo em conta a idade no dia do evento

Idades	Masculinos	Femininos
18 aos 39 anos	SEN M	SEN F
40 aos 49 anos	M 40	F 40
50 aos 59 anos	M 50	F 50
mais de 60 anos	M 60	F 60

11. Registo de classificações finais (individual): Apesar de serem divulgadas as classificações por escalão etário, **só serão atribuídos prémios aos 3 primeiros atletas masculinos e femininos da classificação geral**;
12. Registo de classificações finais (coletiva): Os 3 primeiros atletas que concluíram a prova, no tempo limite previsto, pontuarão para a classificação coletiva no grupo/equipa em que se inscreveram. Cada atleta marca os pontos correspondentes à sua classificação geral, por ex., um atleta que fique em 12º lugar da classificação geral, somará 12 pontos à sua equipa. A soma dos pontos dos 3 primeiros atletas de uma equipa ditará a sua classificação final. Vencerá a equipa que obtiver menos pontos na soma dos seus 3 primeiros atletas. Só será divulgada a classificação coletiva pelos resultados obtidos na classificação geral. **Só serão atribuídos prémios às 3 primeiras equipas**;
13. Prémios de classificação: Os prémios serão constituídos por troféus alusivos ao evento e destinados exclusivamente aos 3 primeiros masculinos e femininos da classificação geral, bem como às 3 primeiras equipas da classificação geral.
14. Desclassificações: Não cumprir o presente regulamento; não completar a totalidade do percurso; não levar o dorsal visível; demonstrar conduta anti-desportiva; demonstrar conduta que não respeite o meio ambiente;
15. Reclamações sobre classificações: O registo das classificações provisórias será divulgado no site do evento. As reclamações terão de ser realizadas por escrito para o e-mail

geral@roteirosaventura.pt. Após uma semana, a contar da data do evento, as classificações serão consideradas finais.

Artigo 9 – Seguros

A organização subscreve um seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais, para o evento. Este seguro garante a cobertura das suas responsabilidades, dos seus colaboradores e participantes.

Em caso de acidente o participante deverá, em primeiro lugar, contactar a organização, a qual providenciará o seu encaminhamento para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde.

Todas as despesas terão de estar devidamente documentadas e prescritas por médicos do sistema nacional de saúde, para serem suportadas pela seguradora.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento, em tempo oportuno, para ativar o seguro.

A apólice de seguro de responsabilidade civil tem o n.º 95/221763 da Liberty Seguros, no valor de 50.000€.

A apólice de seguro de acidentes pessoais tem o n.º 1000106210 da Liberty Seguros, com cobertura de morte ou invalidez permanentes de 20.000€ e despesas de tratamento de 3.500€.

Qualquer acidente que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes em tudo que exceda o risco coberto pelos seguros. As coberturas destes seguros funcionam somente em caso de acidente.

Artigo 9 – Direitos de imagem e publicidade

A organização reserva o direito exclusivo de exploração da imagem, de audiovisuais, fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da organização.

Artigo 10 – Proteção de dados

Os dados dos participantes, indicados no formulário de inscrição, serão registados pela entidade organizadora para efeitos exclusivos de processamento no evento, sendo publicados nomeadamente na lista de inscritos e notícias diversas. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para geral@roteirosaventura.pt.

Artigo 11 – Alterações ao regulamento

O regulamento poderá ser alterado, ou melhorado a qualquer momento pela entidade organizadora, sem aviso prévio. O facto de realizar a sua inscrição implica a aceitação das normas deste regulamento.

Artigo 12 – Cancelamento do evento

Se por razões de segurança, determinadas pela organização, o evento for cancelado, o mesmo será reagendado e comunicado a todos os participantes. Nesta circunstância, os inscritos poderão optar por realizar o evento na nova data, ou ficar com o valor pago em crédito, para

utilização em outro evento promovido pela Roteiros Aventura. Se não for possível agendar uma nova data para a realização do evento, os inscritos ficam com o crédito e utilizarão noutro evento promovido pela Roteiros Aventura.

Se o evento for cancelado por razões alheias à organização (fenómenos naturais, alteração da ordem pública, determinação de organismos que superintendam os espaços onde o evento se realiza, ou outros) a organização tudo fará para reagendar o evento, mas não haverá direito à devolução dos valores pagos pelos participantes.

Artigo 13 – Casos omissos

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela organização, de cujas decisões não haverá retorno.